



Estado do Tocantins  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 067/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPALCO TO.

Decreta Ponto Facultativo e Feriado  
Municipal, e dá Outras Providências.

**PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** festividade cristã de *Corpus Christi* as festividades alusivas ao 35º Aniversário de Emancipação do Município de Sampaio/TO;

**CONSIDERANDO** a festividade cristã de *Corpus Christi*.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado PONTO FACULTATIVO os **dias 28, 29, e 31 de maio de 2024**, nas repartições públicas municipais e FERIADO MUNICIPAL no âmbito da Administração Pública Municipal, órgãos públicos, sociedade de economia mista federal, empresas públicas, privadas, federais e bancos **o dia 30 de maio de 2024 e o dia 01 de junho de 2024**, em razão da festividade cristã de *Corpus Christi* e em virtude das festividades alusivas ao 35º Aniversário de Emancipação do Município de Sampaio/TO.

**Parágrafo único.** O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais e/ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000  
Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)



**Estado do Tocantins**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
**CNPJ Nº 25.086.828/0001-35**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,**  
**ESTADO DO TOCANTINS,** aos Vinte e Quatro (24) dias do mês de Maio (05)  
do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal